



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 094 SÃO LUÍS, SEXTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 68 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros **01 e 66 ATAS**

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores e Outras..... **03**

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.. **31**

COMUNICAÇÕES

Residencial Bela Vista Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA e Outras **44**

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Turismo e Outros..... **45 e 67**

CONVOCAÇÃO

Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA..... **57**

DECRETOS

Prefeitura Municipal de Matinha - MA e Outras..... **57**

DISTRATO

Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão..... **61**

EDITAL

Prefeitura Municipal de Santa Inês - MA **61**

LEI

Prefeitura Municipal de Matinha - MA **66**

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Penalva - MA..... **66**

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: **PROCESSO Nº 0010305/2020** – SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2020 – SEAP de 13/03/2020; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa MANHATTAN LOCADORA DE VEICULOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.193.487/0001-83; **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto efetuar a negociação do valor do objeto contratado, com escopo em reduzir o valor unitário mensal do veículos locados de R\$ 5.485,00 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), para R\$ 5.018,77 (cinco mil, dezoito reais e setenta e sete centavos) em razão desta alteração verifica-se uma economia aos cofres públicos corresponde a 8,5% (oito vírgula cinco por cento) do valor unitário mensal, inicialmente pactuado. Em razão da redução acima mencionadas, o Contrato n.º 19/2020-SEAP passará a ter o valor total de R\$ 789.840,00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para R\$ 722.702,88 (setecentos e vinte e dois mil, setecentos e dois mil e oitenta e oito centavos); **BASE LEGAL:** artigo art.65, inciso II da Lei 8.666/93; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e José Bezerra Veras Júnior – Representante Legal, CPF nº 551.894.583-34 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 18 de maio de 2020 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 20 de maio de 2020. Graciela Campelo dos Santos Barros-Assessoria Jurídica – SEAP

RESENHA DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: Resenha do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2018 – SEAP; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, e a empresa J MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.258.683-68; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo visa com fulcro no art.65, inciso I, alínea “a” e “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93: a) SUPRIMIR o valor de R\$ 45.202,44 (quarenta e cinco mil, duzentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) do montante referente ao valor global do contrato, o que corresponde ao percentual de 0,32%; b) ACRESCER o valor de R\$ 870.746,27 (oitocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e seis reais e vinte sete centavos) do montante referente ao valor global do contrato, o que corresponde ao percentual de 6,11%; Após o acréscimo e supressão em voga, verifica-se que o valor global do contrato passa de R\$ 15.414.409,00 (quinze milhões, quatrocentos e catorze mil, quatrocentos e nove reais) para R\$ 16.239.952,82 (dezesesseis milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos). O presente termo aditivo tem por objeto ainda, prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato 01/2018-SEAP, com fulcro no inciso I do art. 57 c/c § 1º, incisos I e IV da Lei Federal nº 8.666/1993, de acordo com o disposto a seguir: O prazo de vigência do Contrato supracitado, passará a ter como marco final a data de 08/12/2020; O prazo de execução da contratação, terá como termo final a data de 08/08/2020; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 560101 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Gestão: 0001 Gestão Geral; Ação: 3269 Implantação, Aparelhamento e Modernização. Sistema Prisional; Subação: 2728 Unidade de Prisional de Segurança Máxima (INFRASEGMAX); Natureza de Despesa: 44.90.51.99 Outras Obras e Instalações; Fonte Recurso: 0.0.00.00101 Fonte de Tesouro; Grupo Programação Financeira: 004 Investimentos. **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP e João José Meneses Silva, RG n.º 334074 - SSP/PI e CPF n.º 160.943.443-91. **DATA DE ASSINATURA:** Em 08 de maio de 2020 as partes assinaram o presente Termo Aditivo. São Luís/MA, 20 de maio de 2020. **André Felipe N. Guterres-Assessoria Jurídica – ASSJUR/SEAP**

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 008/2019 – ASPLAN. Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0277557/2018 – FUNAC **CONTRATANTE:** Fundação da Criança e do Adolescente – FUNAC **CONTRATADA:** Laécio da Silva Comércio e Serviços – ME **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO** – Constitui objeto deste TERMO ADITIVO, o valor e o prazo referentes ao contrato nº 008/2019 – FUNAC. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO** – Fica prorrogado o contrato nº 008/2019 por mais 3 (três) meses, passando a constar como novo período de vigência: 30/05/2020 a 30/08/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR** – O valor do presente aditivo é de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais) **CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO (DEMAIS CLÁUSULAS)** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não sofrendo modificações direta ou indiretamente por este instrumento. **RESPONSÁVEL PELA RESENHA:** Herbeth Brito da Hora, Gestor de Contratos e Convênios da FUNAC, em 19/05/2020.



terial de Consumo. PARTES: Câmara Municipal de Ribamar Fiquene - MA, Sr. Clésio Cardoso Pinheiro - Vereador Presidente, pela CONTRATANTE, e a Sra. Maria Adriana de Oliveira, Representante Legal da empresa: M. A. DE O. COSTA, pela CONTRATADA. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação na Imprensa Oficial. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2020. Ribamar Fiquene - MA, 19 de Maio de 2020. **Clésio Cardoso Pinheiro** Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.003.009.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.509.201/0001-68 e a empresa D. ALBUQUERQUE GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 15.195.222/0001-84. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-MA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 003/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **VALOR:** R\$ 38.180,00 (trinta e oito mil, cento e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** Início: 28/04/2020 e Término: 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pela CONTRATANTE: Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela CONTRATADA: Dougllas Albuquerque Gonçalves, Titular. Buriti-Ma, 04 de maio de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJAEDO NOVO - MA

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 001.01.2020-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2020 - CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF 01.621.917/0001-76; **CONTRATADO:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de programa de Software de Contabilidade, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 6.720,00 (Seis Mil, Setecentos e Vinte Reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 001.01.2020-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Lajeado Novo / 01.031.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Srº Nessival Ribeiro Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 82342697-1 SSP/MA e CPF nº 641.416.403-87, residente e domiciliado na Av. Moisés Bandeira, s/nº - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO:** ASP - Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120 - Bairro: Fátima, no município de Fortaleza - CE, neste ato representada pela Srª Gessicléia Veras de Almeida, portadora da cédula de identidade nº 02889250225-6 SSP/CE e CPF nº 053.532.413-80; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal Em 22/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 002.01.2020-CPL / DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 002/2020 - CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF 01.621.917/0001-76; **CONTRATADO:** IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.529.188/0001-53; **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de programa de Software de R.H, para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020;

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 002.01.2020-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Lajeado Novo / 01.031.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Srº Nessival Ribeiro Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 82342697-1 SSP/MA e CPF nº 641.416.403-87, residente e domiciliado na Av. Moisés Bandeira, s/nº - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO:** IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 26.529.188/0001-53, com sede na Av. Ana Jansen, nº 09 - Bairro: Ponta da Areia, no município de São Luís - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº **Izaias Delfino dos Santos**, portador da cédula de identidade nº 2001002133244 SSP/CE e CPF nº 979.091.903-44; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal Em 22/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 003.01.2020-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 003/2020 - CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF 01.621.917/0001-76; **CONTRATADO:** P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276/0001-44; **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de serviços gráficos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA; **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 17.305,00 (Dezessete Mil, Trezentos e Cinco Reais); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 003.01.2020-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal / 01.031.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Srº Nessival Ribeiro Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 82342697-1 SSP/MA e CPF nº 641.416.403-87, residente e domiciliado na Av. Moisés Bandeira, s/nº - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO:** P. MACIEL SANTOS - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 11.409.276/0001-44, com sede na Rua Godofredo Viana, nº 1322 - Bairro: Bacuri, no município de Imperatriz - MA, neste ato legalmente representada pelo Srº **Paulo Maciel Santos**, portador da cédula de identidade nº 018977792001-5 SSP/MA e CPF nº 253.682.653-87; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal Em 22/01/2020.

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 004.01.2020-CPL - DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 004/2020 - CPL. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA- CNPJ/MF 01.621.917/0001-76; **CONTRATADO:** L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva sem reposição de peças em equipamentos e rede de informática, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Lajeado Novo - MA; **VALOR TOTAL CONTRATO:** R\$ 17.410,55 (Dezessete Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Cinquenta e Cinco Centavos); **VIGÊNCIA:** 31 de Dezembro de 2020; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II; Dispensa de Licitação Nº 004.01.2020-CPL; **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 01 - Câmara Municipal / 0101 - Câmara Municipal de Lajeado Novo / 01.031.0001.2.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos / 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **SIGNATÁRIOS:** Pelo **CONTRATANTE:** Srº Nessival Ribeiro Rocha, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 82342697-1 SSP/MA e CPF nº 641.416.403-87, residente e domiciliado na Av. Moisés Bandeira, s/nº - Centro, no município de Lajeado Novo - MA, e pelo **CONTRATADO:** L. H. DE A. SOUSA - SERVIÇOS E COMÉRCIO - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 08.924.013/0001-69, com sede na Rua dos Trabalhadores, nº 34 - Boca da Mata, neste ato legalmente representada pelo procurador o Srº Odilon de Sousa Araújo Sobrinho, portador da cédula de identidade nº 020195094-4 SSP/MA e CPF nº 700.766.853-49; **TRANSCRIÇÃO:** Edna Rejane Farias Paiva - Pregoeira; Extrato Publicado no Mural na Câmara Municipal Em 22/01/2020.